



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS - PGN
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: 3721-9970 - FAX: 3721-9672

E D I T A L N° 06/2019/PPGNEURO.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES).

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociências (PPGNEURO), do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **11 de Novembro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para seleção de 1 (um) bolsista, nível Pós-Doutorado pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) Curso de Pós-Graduação em Neurociências.

De acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o PNPD tem por objetivo:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

A bolsa PNPD/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal de R\$ 4.100,00 e o pagamento de recursos de custeio anual conforme definido pela CAPES. A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, exceto para docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício, cuja vigência máxima é de 12 meses, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPD.

**Existe a previsão de 1 (uma) bolsa, contudo não existem garantias em virtude da instabilidade de implementação de novas bolsas CAPES ocorridas no ano de 2019.*

I. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS (Exigências da CAPES)

Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de

diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das modalidades descritas no Quadro abaixo:

Modalidade de bolsa PNPd/CAPES

| Modalidade de bolsa | Público-alvo | Aceita Vínculo empregatício? |
|----------------------------|---|---|
| A | Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário. | Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista. |
| B | Estrangeiros residentes no exterior. | Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista. |
| C | Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa. | Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd. |

II. PERFIL DO BOLSISTA

Além dos requisitos exigidos pela CAPES, dentro do programa PNPd/CAPES e transcritos acima, os candidatos à bolsa PNPd devem ter desenvolvido atividades na área de Neurociência ou áreas afins, sendo estas comprovada na forma de participação em projetos de pesquisa, publicações de artigos científicos, incluindo outras atividades relacionadas que julgar pertinente.

III. PLANO DE ATIVIDADES E PROJETO DE PESQUISA

Com o objetivo de promover uma maior integração entre as áreas de pesquisa do programa, será selecionado bolsista de pós-doutorado que tenha capacidade de atuar com uma abordagem multidisciplinar conectando, quando pertinente, uma ou mais linhas de pesquisa do programa de Pós-Graduação em Neurociências. Neste sentido, o candidato deve apresentar um projeto que integre os docentes das diferentes linhas de pesquisa do PPG-Neurociências. Além disso, será também considerado o potencial dos projetos em agregar novas metodologias de importância nas Neurociências, bem como viabilizar a utilização da

infraestrutura já existente, e impulsionar áreas consideradas de interesse estratégico do PPGNeuro. Também será considerado o desenvolvimento de atividades de internacionalização, inserção social e extensão junto ao PPGNeuro, em especial na interface Graduação/Pós-graduação. As áreas de atuação estão disponíveis na página do PPGNeuro (<http://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>). O candidato deve incluir a viabilidade técnico-financeira para a execução do projeto. Além disso, os projetos propostos pelos candidatos deverão conter um item específico descrevendo metas, indicadores de produção e indicadores de colaboração com grupos do PPGNeuro.

Os professores disponíveis para atuar como supervisores de bolsistas PNPd/CAPES no presente edital estão descritos abaixo:

- Adair Roberto Soares dos Santos
- Aderbal Silva Aguiar Jr
- Alcir Luiz Dafre
- Alex Rafacho
- Ana Lúcia Severo Rodrigues
- Eduardo Luiz Gasnhar Moreira
- Guilherme Fleury Fina Speretta
- Helena I. Cimarosti
- Manuella P. Kaster
- Michele Fighera
- Patricia de Souza Brocardo
- Rafael Cypriano Dutra
- Rodrigo Bainy Leal
- Rui Daniel S. Prediger

IV. INSCRIÇÃO

Para inscrição, o candidato deverá enviar os documentos necessários ao endereço do curso PGNeuro. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação do candidato (conforme Anexo I) na secretaria do curso no horário das 08h00minh às 12h00minh até o dia 13/02/2020.

OBSERVAÇÃO: Antes de fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o(a) provável professor(a) supervisor(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema de pesquisa e para expressar a sua intenção em ser supervisionado(a) pelo(a) professor(a)

Endereço para correspondência:

Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (CCB)
Programa de Pós-Graduação em Neurociências
Sala 05, MIP – Córrego Grande
Centro de Ciências Biológicas Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário – Trindade 88040-900 Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721 2715

E-mail: ppgneuro@contato.ufsc.br

Candidatos (as) que optarem por enviar os documentos por via postal devem enviá-los também como cópia digitalizada em formato PDF (único arquivo), para o e-mail acima (Assunto: Seleção Doutorado PPGNeuro – Nome do (a) candidato(a)) e, importante, incluindo o código de rastreamento do SEDEX. A cópia digitalizada deverá ser enviada até as 12h do dia 13/02/2020.

1. Documentos necessários para a inscrição no processo de seleção:

- 1.1. Requerimento de inscrição disponível na página da internet (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml>);
- 1.2. Fotocópia do diploma de Doutorado (autenticada) ou da declaração de conclusão de doutorado assinada pelo coordenador do programa de Pós-Graduação;
- 1.3. Declaração de aceite de possível supervisor (obrigatoriamente um dos docentes permanentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Neurociências citados acima) atestando exequibilidade do projeto e disponibilidade de infraestrutura;
- 1.4. Fotocópia do histórico escolar do Doutorado;
- 1.5. Fotocópia da carteira de identidade;
- 1.6. Fotocópia do CPF;
- 1.7. Uma foto 3x4 recente;
- 1.8. Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas sem contar as referências; fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) contendo: i) Introdução, ii) Justificativa, iii) Objetivos, iv) Metodologia, v) Impacto esperado, vi) Metas, indicadores de produção e indicadores de colaboração com grupos do PPGNeuro, vii) Cronograma de execução das atividades; viii) Proposta de atividades de ensino e extensão.
- 1.9. Três cópias do Currículo Lattes e uma (01) cópia dos documentos comprobatórios;
- 1.10. Declaração de instituição ou empresa autorizando o afastamento para a realização das atividades previstas no estágio pós-doutoral, caso o candidato possua vínculo empregatício.

OBS: Todos os documentos exigidos neste edital de seleção deverão ser entregues obrigatoriamente até a data limite de inscrição (13/02/2020). A falta de qualquer documento exigido neste edital de seleção implica no indeferimento ou cancelamento da inscrição.

V. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DAS APRESENTAÇÕES DOS PROJETOS

A divulgação das inscrições homologadas será feita a partir do dia 17/02/2020 no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e a divulgação do cronograma das apresentações dos projetos de pesquisa frente à comissão examinadora será feita também no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Neurociências. Os candidatos poderão recorrer dos da homologação das inscrições até 72 horas após a divulgação da mesma.

2. O processo de seleção constará de:

2.1. Defesa presencial do plano de trabalho frente à comissão examinadora, entrevista e análise pela comissão examinadora do plano de trabalho. A defesa do projeto constará de apresentação frente à comissão examinadora por cerca de 30 (trinta) minutos, seguida de arguição, de acordo com agenda a ser divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Neurociências. No local da apresentação será disponibilizado equipamento de projetor multimídia.

2.2. Análise do Currículo Lattes.

3. Para a definição da ordem de classificação dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os pesos descritos abaixo:

3.1. Análise e defesa do Plano de Trabalho: 7,0 (sete);

3.2. Análise do Currículo Lattes: 3,0 (três).

** O candidato que obtiver nota final inferior a seis (6,0) estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.*

*** A bolsa de estudo será concedida aos candidatos na ordem de classificação, observando-se a disponibilidade da mesma.*

4. Calendário da Seleção

- 20 e 21 de Fevereiro de 2020.

Inícios dos trabalhos: Exposição oral dos Planos de Trabalho e arguição pela Banca. ***O cronograma detalhado da seleção será disponibilizado após o término das inscrições, por e-mail aos candidatos inscritos e no site do PGN.***

Local da seleção: As provas serão realizadas na Sala de Aula do Curso de Pós-Graduação em Neurociências/Centro de Ciências Biológicas/UFSC

Obs: Atraso na prova implicará em impedimento da sua realização.

Divulgação dos Resultados: Os resultados serão publicados até dia 02/03/2020, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Neurociências e no site do PPGNeuro.

Recurso: serão aceitos recursos (Anexo II) sobre qualquer etapa do processo de seleção que deverão ser apresentados à Comissão de Seleção até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados.

5. Análise do Currículo Lattes

A classificação dos candidatos se dará de acordo com a análise do Curriculum Vitae, o qual será entregue no formato da Plataforma Lattes/CNPq.

O currículo será pontuado segundo os critérios abaixo. O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros Currículos nota proporcional à máxima de acordo com a sua pontuação. A nota mínima considerada será de 6 (seis) para o candidato que apresentar 24 pontos.

5.1. Doutorado Concluído: 24 pontos

5.2. Mestrado Concluído: 12 pontos

5.3. Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu): 1 ponto.

5.4. Estágio em laboratórios (não pesquisa): 0,25 pontos por semestre (180h), com máximo de 1 ponto.

5.5. Monitoria: 0,5 pontos por semestre, com máximo de 1,0 pontos.

5.6. Estágio voluntário em laboratório de Pesquisa (incluindo bolsistas de Iniciação Científica): 0,5 pontos por semestre, com máximo de 4 pontos.

5.7. Atividade docente (máximo de 2 pontos para o conjunto das atividades);

- Em Instituição de Ensino Superior (área Biológica): 0,5 pontos por semestre;

- Em Instituição de Ensino de nível médio e/ou fundamental (área Biológica): 0,25 pontos por semestre.

5.8. Resumos ou pôsteres apresentados em eventos científicos (máximo de 3 pontos para o conjunto das atividades):

A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer co-autor.

- Em nível local = 0,15 pontos;

- Em nível nacional = 0,3 pontos;

- Em nível internacional = 0,4 pontos;

5.9. Publicação de artigos científicos:

A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer co-autor.

Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória):

- Revista (CB II) B5 = 1,0 ponto por artigo.

- Revista (CB II) B4 = 1,5 pontos por artigo.

- Revista (CB II) B3 = 2,0 pontos por artigo.

- Revista (CB II) B2 = 3,0 pontos por artigo.

- Revista (CB II) B1 = 3,5 pontos por artigo.

- Revista (CB II) A2 = 4,0 pontos por artigo.

- Revista (CB II) A1 = 5,0 pontos por artigo.

- Artigo submetido (com comprovação de submissão e apresentação de cópia completa do artigo submetido): Revista indexada área de Ciências Biológicas II (CB II) na CAPES = 0,5 ponto por artigo.

- Organização de Eventos relacionados à área de Neurociências: 0,5 pontos por evento, com máximo de 2 pontos.

- Palestras proferidas relacionadas à área de Neurociências: 0,25 pontos por palestra, com máximo de 1 ponto.

- Outras atividades relacionadas à área de Neurociências: máximo 2 pontos.

- Capítulos de Livros da área com corpo editorial: 2 pontos.

VI. LEGISLAÇÃO

Para legislação referente ao Estágio Pós-Doutoral visite as páginas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC (<http://propg.ufsc.br>) e da CAPES (<http://www.capes.gov.br/>).

a) Resolução-Normativa da UFSC 036/CUN/2013:
http://propg.ufsc.br/files/2010/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n-36_P%C3%B3s-Doc1.pdf

b) Memorando Circular 037/PROPG/2013 da UFSC:
http://propg.ufsc.br/files/2013/11/Mem.-Circular-n.37.PROPG_est%C3%A1giop%C3%B3s-doutoral-na-UFSC.pdf;

c) Referente ao programa PNPd/Capes visite a página da CAPES em:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> ou
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf.

Florianópolis, 06 de Novembro de 2019.

Original firmado pela Comissão de Seleção

| | |
|---|--|
| Prof. Dr. Adair Roberto Soares dos Santos Presidente | Prof. Dr. Wagner Luis Reis (CFS/CCB) Membro Externo ao PPGNeuro |
| Profa. Dra. Carla Tasca Membro Titular | Prof. Dr. Guilherme Fleury Fina Speretta Membro Suplente |
| Prof. Dr. Eduardo Luiz Gasnhar Moreira Membro Suplente | Prof. Dr. Andrei Mayer de Oliveira Membro Suplente |
| Profa. Dra. Helena I. Cimarosti Membro Suplente | |

ANEXO I – MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS

EDITAL PPGNeuro Nº 06/2019

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO () PÓS-
DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

